MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS Nº 01/2026

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

O Município de Santa Cruz do Sul - RS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o 3º **Edital de Convocação** para o Programa de Residência Jurídica – PRJ, instituído pela Lei nº 9.014, de 27 de julho de 2022, regulamentado pelo Decreto nº 11.374, de 29 de agosto de 2022.

O candidato deverá apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Gestão de Pessoas, **(Rua: Coronel Oscar Jost, 1551/ 2º andar) das 8:00h às 16:00h**, **a contar de 28/08/2026.** O prazo de 05 (cinco) dias uteis compreende a aceitação do candidato a vaga e a entrega dos documentos solicitados conforme previsto no item 11.4 do edital de abertura do referido Processo Seletivo, somado a Instrução Normativa 06/2022. Caso não compareça no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito. Neste prazo,

Segue abaixo os convocados:

Classificação	Candidato	Nº Inscrição	Pontuação Total
3	CAMILA VANESSA CASTANHO BIAZOLLI	5	32
4	WESLEY AUGUSTO MACHADO	16	31

0 SECRETÁRI0 MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Decreto Municipal nº 8.963/2013, **TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados Programa de Residência Jurídica – PRJ, instituído pela Lei nº 9.014, de 27 de julho de 2022, regulamentado pelo Decreto nº 11.374, de 29 de agosto de 2022, nº **001/2026**, por não comparecimento no prazo determinado ou não atender os requisitos, conforme segue;

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, 27 de agosto de 2026.